

cartesianas geocêntricas.

Em atendimento ao § 5º do art. 176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA.

Gilbués-PI, 18/05/2026

Referência: Processo nº 00071.003504/2021-81 SEI nº 0024544447

CECÍLIA ADANIELLE DE SOUSA BASTOS

Chefe de Secretaria Geral do INTERPI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 19145, datada de 23 de junho de 2026.)

ATAS

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2026)

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2026, às 12h30, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, de forma presencial, na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, sob a presidência da Diretora-Geral Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Constatada a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada e verificado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações constantes no Edital de Convocação nº 005/2026: Inicialmente, foi apreciado o Processo NUP nº 00002.001694/2026-20, referente à minuta de Resolução que “Dispõe sobre a metodologia de cálculo para a remuneração pelo uso da faixa de domínio nas rodovias estaduais concedidas, estabelece as modalidades de cobrança e dá outras providências”. Durante a análise da matéria, foi apresentado o Parecer nº 22/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD3, cujas considerações demandam reavaliação da proposta normativa pela área técnica. Diante disso, o Conselho Diretor deliberou pela retirada da matéria de pauta, determinando seu retorno às unidades competentes para reanálise e adoção das providências necessárias, com posterior submissão à apreciação deste colegiado. Em seguida, passou-se à apreciação da Minuta de Resolução Normativa que “Dispõe sobre o fluxo de governança, submissão, classificação e registro regulatório de projetos e obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário executados por órgãos e entidades da Administração Pública, direta ou indireta, nas áreas dos municípios que integram a Microrregião de Água e Esgoto do Piauí - MRAE”, constante do Processo NUP nº



00237.000018/2026-85. Durante a análise da matéria, foram apresentadas contribuições e sugestões de aperfeiçoamento à minuta pelos membros do Conselho Diretor, as quais foram acolhidas para ajustes prévios no texto normativo. Após discussão da matéria e das alterações propostas, o Conselho Diretor deliberou pela abertura de Consulta Pública, no período de 24 de junho a 09 de julho de 2026, para recebimento de contribuições da sociedade civil, com vistas ao aperfeiçoamento da proposta normativa e ao fortalecimento da participação social no processo regulatório. Na sequência, foi apreciada a Minuta de Resolução Normativa que “Estabelece, em caráter permanente para períodos de calamidade, o procedimento para o fornecimento de água potável por meio de caminhões-pipa para atendimento de demandas emergenciais da população do rural disperso”, constante do Processo NUP nº 00237.000401/2026-33. Após análise da relevância da matéria e dos fundamentos apresentados pela área técnica, o Conselho Diretor deliberou pela abertura de Consulta Pública, no período de 24 de junho a 09 de julho de 2026, para recebimento de contribuições da sociedade civil, visando ao aprimoramento da minuta de Resolução Normativa proposta. Prosseguindo, foi apreciada a Nota Técnica nº 35/2026/DIGER/AGRESPI-PI, referente à constatação de embarque e desembarque clandestino de passageiros fora dos terminais rodoviários oficiais do Estado do Piauí, constante do Processo NUP nº 00237.000345/2026-37. A Nota Técnica apresentou diagnóstico acerca da prática de transporte clandestino de passageiros, bem como recomendações para fortalecimento da fiscalização e articulação institucional entre os órgãos competentes. Após apreciação da matéria, o Conselho Diretor deliberou pela aprovação das recomendações constantes da Nota Técnica, autorizando o encaminhamento das providências necessárias para articulação institucional e eventual constituição de força-tarefa integrada de fiscalização e combate ao transporte clandestino. Em seguida, foi submetido à apreciação do Conselho Diretor o Plano de Reavaliação da Área da Concessão da Microrregião de Água e Esgoto do Piauí - MRAE, apresentado pela Concessionária Águas do Piauí SPE S.A., constante do Processo NUP nº 00237.000116/2026-12. A matéria foi instruída pela Nota Técnica nº 48/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI, que analisou o plano apresentado pela concessionária e consignou ressalvas e recomendações técnicas. Após análise e discussão dos aspectos regulatórios envolvidos, o Conselho Diretor deliberou pela aprovação do Plano de Reavaliação da Área da Concessão, observadas as recomendações e condicionantes constantes da manifestação técnica da Diretoria de Saneamento, Transporte e Infraestrutura - DISAN. Por fim, foi apreciada a proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias da Diretoria Colegiada da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI para o exercício de 2026, constante do Processo NUP nº 00237.000416/2026-00. Após apreciação da proposta apresentada, o Conselho Diretor deliberou pela aprovação do calendário, autorizando sua publicação e divulgação institucional. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes, conforme votações realizadas no decorrer da reunião. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da AGRESPI no ano de 2026. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina - PI, 22 de junho de 2026.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias
Diretora-Geral
Conselheira Presidente



Estela Miridan Rosas
Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura
Conselheira

Dionatas Rayron da Silva Alves
Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado
Conselheiro

Isadora Edina Bezerra Guerreiro
Secretária do Conselho

(Transcrição da nota ATAS de Nº 19198, datada de 23 de junho de 2026.)

ATOS

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Ato Normativo UNATRI Nº 17/2026

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2021, de 20 de setembro de 2021, que “Divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações que especifica e os valores de referência para efeito de determinação da base de cálculo do ICMS incidente nas operações que especifica”.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/21, de 20 de setembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º As Tabelas 2, 3, 4 e 5, todas do Anexo I, do Ato Normativo UNATRI nº 025/2021, passam a vigorar na forma indicada no Anexo Único deste Ato Normativo.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2026.

Publique - se.

Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 22 de junho de 2026.

(Assinado eletronicamente)

LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO

